

## 1. Modalidade da Ação

Projeto - Atividade processual contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com planejamento, objetivo predefinido, prazo determinado e avaliação de resultados. Pode ser desenvolvido isoladamente ou estar vinculado a um programa institucional, acadêmico e/ou de natureza governamental.

## 2. Apresentação do Proponente

**Unidade** Escola Técnica de Saúde

**Sub-Unidade** Escola Técnica de Saúde

## 3. Identificação da Proposta

**Registro no SIE X** 33171

**Ano Base** 2024

**Campus** Campus Umuarama

### **Título**

Projeto Alvorada Ciclo 2 - inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares

**Programa Vinculado 1** Não Vinculado

**Programa Vinculado 2** Não Vinculado

**Área do Conhecimento** Engenharias

**Área Temática Principal** Direitos Humanos e Justiça

**Área Temática Secundária** Trabalho

**Linha de Extensão** Educação profissional

### **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**

Objetivo 4. Educação de qualidade

Objetivo 8. Trabalho decente e crescimento econômico

Objetivo 16. Paz, justiça e instituições eficazes

**Atividade Curricular de Extensão** Não

**Código(s) da(s) Atividade(s) Curricular(es) de Extensão**

-

### **Resumo / Objeto da proposta**

A população carcerária brasileira, composta por aproximadamente 884 mil pessoas, é a terceira maior do mundo. O encarceramento agrava as vulnerabilidades já presentes na trajetória de vida da maioria dos indivíduos que passam pelo sistema prisional. Esse público, em sua maioria jovem, negro, pobre e morador de periferias, enfrenta limitações como baixa escolaridade, pouco ou nenhum acesso a políticas públicas e dificuldade de inserção no mercado de trabalho formal. Ao término da pena, esses desafios tornam-se ainda mais complexos devido à ausência de acesso a direitos básicos e políticas públicas adequadas nas áreas de saúde, assistência social, educação e trabalho. Além disso, o preconceito social e a desconfiança enfrentados pelos egressos intensificam a exclusão. Embora a legislação brasileira garanta assistência à ressocialização dessas pessoas, na prática, as iniciativas profissionais e educacionais são insuficientes e precárias. Nesse contexto, o Projeto Alvorada – Ciclo 2, apresentado pela Escola Técnica de Saúde (ESTES/UFU), propõe a oferta do curso de Formação Inicial e Continuada em

Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão, com o objetivo de promover a inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares. O curso vai além da capacitação técnica, integrando suporte pedagógico, psicossocial e empreendedorismo para empoderar os participantes como cidadãos de direitos básicos, proporcionando-lhes autonomia e oportunidades no mercado de trabalho.

**Palavras-Chave** Inserção social ; Formação profissional ; Sistema prisional

**Realização:**

**Início:** 01/01/2025

**Término:** 28/02/2026

**Carga Horária Realização:** 980

**Status da Ação** Deferida pela PROEXC

#### 4. Detalhamento da Proposta

##### **Justificativa**

A população carcerária brasileira é composta por 663.906 pessoas em celas físicas, além de 105.104 monitorados eletronicamente e 115.117 em prisão domiciliar sem monitoração eletrônica, totalizando 884.127 indivíduos privados de liberdade. O fenômeno do superencarceramento no país envolve fatores históricos, sociais, políticos, econômicos e interseccionais, afetando tanto as pessoas egressas do sistema prisional quanto seus familiares.

A prisão vai além da perda da liberdade, fragilizando vínculos, reforçando estereótipos e estigmas, e desencadeando vulnerabilidades simbólicas e sociais. É importante destacar que a população carcerária brasileira é majoritariamente composta por homens, jovens e negros. No entanto, é necessário considerar outros grupos que também vivenciam a privação de liberdade, como mulheres, indígenas, migrantes e a população LGBTQIA+. Para esses grupos, o cárcere e suas consequências produzem impactos específicos devido a marcadores sociais e condições de vulnerabilidade sobrepostas.

Assim, é crucial superar o ciclo de superencarceramento, qualificar a soltura, reduzir a reincidência criminal e promover a assistência e reintegração social de egressos, conforme preconiza a Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa (PNAPE). Instituída pelo Decreto nº 11.843, de 21 de dezembro de 2023, a PNAPE amplia e fortalece garantias já previstas na Lei de Execução Penal para o atendimento a essa população. A Resolução nº 307 do CNJ, de 17 de dezembro de 2019, e o Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária (PNPCP) 2020-2023 também regulam esse tema.

A PNAPE estabelece diretrizes para o desenvolvimento de ações que garantam os direitos fundamentais e assegurem medidas assistenciais para os egressos e seus familiares. Um de seus objetivos é articular estratégias com outras políticas prisionais, como a Política Nacional de Trabalho no Sistema Prisional (PNAT).

No que se refere à qualificação profissional e à geração de renda, apesar dos esforços intramuros para promover atividades laborais e capacitação de pessoas presas, essas iniciativas são insuficientes para mitigar as dificuldades de acesso ao mercado de trabalho, exacerbadas pela experiência prisional. Dados do SISDEPEN (2023) mostram que 44,59% das pessoas presas com informações de escolaridade não completaram o Ensino Fundamental, o que reflete um perfil de baixa escolaridade e pouca inserção no mercado formal.

Após a saída do sistema prisional, os egressos enfrentam novas barreiras, incluindo a discriminação que limita suas oportunidades de emprego. A experiência prisional, muitas vezes, torna-se um fator de exclusão no mercado de trabalho, dificultando a manutenção de uma vida em liberdade, o que, em alguns casos, é uma exigência judicial.

A atenção às pessoas egressas e aos seus familiares é medida extremamente necessária para a reintegração ao convívio social em liberdade. Políticas públicas, serviços, programas e projetos específicos para este público devem ser implementados de tal forma a assegurar sua inclusão social com dignidade. As taxas de reincidência no Brasil são alarmantes. Estudo divulgado pelo extinto DEPEN em 2022 dá conta que a média de reincidência no primeiro ano é em torno de 21%, progredindo até uma taxa de 38,9% após 5 anos, o que implica que medidas de assistência devem desenvolver-se logo no primeiro ano de liberdade, para que a taxa não atinja patamares de crescimento tão significativo ao longo do tempo.

Além disso, da média de 21% das pessoas que reincidem no primeiro ano, 29% o fazem no primeiro mês. Em 3 meses, o número aumenta para 50%. Os primeiros meses de devolução da liberdade são críticos para evitar a reincidência. Não é sensato e estratégico esperar que a pena como cumprida no sistema

prisional brasileiro seja capaz de, por si só, prevenir novos delitos. É preciso restituir a dignidade das pessoas privadas de liberdade, e políticas públicas de atenção ao egresso são fundamentais para este fim.

Nesse aspecto, o acesso às oportunidades dignas de trabalho constitui-se como um direito e uma condição importante para a reintegração social de pessoas egressas do sistema prisional e como uma medida fundamental para prevenção à reincidência criminal.

O relatório “Reincidência e reentrada na prisão no Brasil: o que os estudos dizem sobre os fatores que contribuem para essa trajetória” produzido pelo Instituto Igarapé elenca fatores que incidem na acumulação de desvantagens que condicionam a trajetória de reincidência prisional, apontando situações antes, durante e depois da prisão que ajudam a elucidar aspectos que favorecem a reentrada, nessa perspectiva destaca-se questões relativas à educação, profissionalização e acesso ao mercado de trabalho nestes momentos da vida das pessoas com experiência prisional.

Em momento anterior ao aprisionamento no relatório mencionado apresentou-se que a baixa conexão com a escola (baixo desempenho e evasão) e a falta de perspectiva de acesso e permanência no mercado formal de trabalho contribuem com a reentrada no sistema prisional. Já durante a prisão são elencadas as seguintes situações – não estar inserido em atividades laborais e de ensino e ter sido preso por delitos contra o patrimônio. Por último, após a prisão, menciona-se o trabalho em ocupações com baixo status social e ausências de políticas públicas de assistência e apoio após a experiência prisional como situações que favorecem o retorno ao sistema prisional.

A inserção de pessoas egressas do sistema prisional no ambiente de trabalho competitivo brasileiro é uma tarefa complexa. A discriminação e o preconceito por parte de potenciais contratantes são obstáculos significativos, influenciando as percepções e práticas dos agentes sociais em relação a essas pessoas. Muitas empresas privadas não oferecem oportunidades de emprego para egressos, motivadas não apenas por questões econômicas, mas também pelo "preconceito, insegurança e esquecimento social", o que dificulta ainda mais sua inserção no mercado de trabalho, contribuindo para o aumento das estatísticas de reincidência criminal.

Outro fator relevante são as barreiras pessoais enfrentadas por essas pessoas no contexto da divisão social do trabalho, como habilidades profissionais pouco desenvolvidas, falta de conexões e experiências recentes de trabalho, baixa escolaridade, dificuldades de transporte, histórico de uso de substâncias ilícitas e problemas de saúde física e mental. Diante dessas dificuldades, muitos optam por trabalhar de forma autônoma, já que essa modalidade não depende de terceiros para sua realização. Embora ações isoladas de capacitação ou ofertas de emprego sejam comuns como tentativas de reinserção no mercado formal, elas frequentemente não atingem os resultados esperados.

O Plano foi concebido com base na ideia de que o trabalho pode reduzir vulnerabilidades sociais, oferecendo aos egressos novas possibilidades de reconhecimento, socialização e autoconstrução, ao possibilitar sua inserção na estrutura produtiva. As etapas e metas foram elaboradas com o objetivo de inserir essas pessoas e seus familiares em dois contextos: o da Educação Profissional, considerando o trabalho como princípio educativo, e o da inserção e permanência no mercado de trabalho, garantindo o acesso a iniciativas de reintegração social, qualificação profissional e geração de renda. Tais ações contribuem para a prevenção da criminalidade e da reincidência, fortalecendo a Segurança Pública.

Considerando que pessoas egressas do sistema prisional apresentam baixa escolaridade e qualificação e com histórico de pouco ou nenhum acesso a mercado formal de trabalho, faz-se necessário estabelecer estratégias para reversão destes quadros possibilitando o acesso no mercado de trabalho e a geração renda lícita, o que constitui também como uma estratégia de prevenção às violências e à criminalidade. Neste aspecto, a PNAPE e a PNAT conformam-se como importantes dispositivos, que de forma articulada, potencializam a reintegração social e formação profissional de pessoas egressas do sistema prisional. A complexidade deste panorama implica o desenvolvimento de iniciativas intersetoriais e integradas a exemplo do Projeto Alvorada.

O Projeto Alvorada é uma iniciativa implementada de maneira piloto pelo Instituto Federal de São Paulo (Campus Campinas) e que foi expandido nacionalmente no ano de 2018 a partir da celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) com as instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Trata-se, portanto, de um projeto realizado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública em parceria com as referidas instituições, sendo financiado com recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN) e com o foco na inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional. Referindo-se a um conjunto de ações no âmbito da educação profissional e tecnológica destinadas às pessoas que apresentam experiência prisional e que demandam suporte das políticas e serviços públicos após o período de encarceramento.

Em sua última edição, Ciclo 1, executada até 2023, as pessoas egressas do sistema prisional receberam qualificação profissional, por meio de aulas teóricas presenciais nas referidas unidades de ensino. Após as aulas teóricas presenciais, os discentes participaram de estágio, em que eram aplicados os conhecimentos adquiridos nos campos ocupacionais. Em todo período do curso o estudante recebia uma bolsa/auxílio estudantil.

No Ciclo 1, Universidade Federal de Uberlândia (UFU) por meio da Escola Técnica de Saúde (ESTES) ofertou o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão com formação de 20 (vinte) pessoas egressas do sistema prisional com evasão zero e inserção dos alunos tanto no mercado de trabalho formal como de forma autônoma na prestação de serviços. Para alcançar tal êxito na formação desse público alvo por meio da retenção dos discentes e elevada taxa de conclusão do curso ofertado, destaca-se algumas ações importantes da UFU/ESTES como a articulação de parcerias externas Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga/Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais (SSP-MG), com o Centro de Prevenção à Criminalidade de Uberlândia/Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais (SSP-MG), com o Sistema Nacional de Emprego/SINE Uberlândia e com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais/SEBRAE e internas como Faculdade de Engenharia Elétrica (FEELT/UFU), com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) e Pró-Reitoria de Graduação (PROGAD) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e garantia de acesso aos discentes do Projeto Alvorada aos mesmos serviços e direitos dos discentes da UFU como acesso ao Restaurante Universitário; à Biblioteca (empréstimos de livros notebooks, netbooks, tablets e e-readers) e à Vila Digital e, também direito à identidade acadêmica como estudantes devidamente matriculados na UFU e que oferece diversos benefícios, como meia-entrada em shows, cinema e programas culturais; desconto em plataformas de streaming e transporte público gratuito ou com 50% de custo.

Nessa perspectiva, justifica-se a apresentação da proposta Plano de Trabalho no presente edital do Projeto Alvorada – Ciclo 2 pela UFU/ESTES baseada tanto na experiência prévia da instituição como no fato da importância socioeconômica da expansão da oferta de vagas de capacitação e de ações integradas com o objetivo de empoderar as pessoas egressas e seus familiares enquanto cidadãos de direitos básicos.

### **Objetivo Geral**

Promover a inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares, em todas as regiões do país, por meio da execução de cursos no âmbito da formação inicial e continuada ou de qualificação profissional, bem como a partir do impulsionamento e incentivo para o acesso e permanência no mercado de trabalho.

### **Objetivos Específicos**

Estabelecer parcerias com as instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para implementação do Projeto Alvorada;

Viabilizar e melhorar o acesso de pessoas egressas do sistema prisional a ambientes educacionais e profissionalizantes;

Fomentar educação profissional e tecnológica capaz de fortalecer potencialidades e atenuar as vulnerabilidades sociais de pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares;

Incidir sobre situações de desvantagens que condicionam a trajetória de reincidência e reentrada prisional;

Favorecer a articulação das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica com os Serviços Especializados de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional e seus familiares.

### **Metodologia**

Fase 1 - Capacitação inicial da equipe executora, ações de alinhamento com os parceiros e seleção dos alunos – Duração: 3 meses

A fase 1 antecede a execução da formação e terá como objetivos principais a capacitação da equipe executora do Projeto Alvorada - Ciclo 2 e o estabelecimento de estratégias e ações integradas com a rede parceira para acesso ao público e divulgação do Projeto aos interessados.

A capacitação da equipe que atuará no projeto será fomentada no escopo do projeto e envolverá ações de compartilhamento da metodologia do projeto e das especificidades que envolvem a temática do sistema prisional brasileiro, em especial aquelas relacionadas ao contexto de vida da pessoa egressa do sistema prisional. Serão realizados encontros pautados nas seguintes dinâmicas (i) Estudos coletivos de textos pertinentes à temática do projeto; (ii) Palestras e/ou Simpósios com colaboradores externos como profissionais do sistema prisional, especialistas na educação no sistema prisional, pesquisadores dentre outros e (iii) Oficinas pedagógicas/temáticas com eixo central acerca da educação para egressos do sistema prisional.

Em síntese a condução dos encontros de formação preservará a presença de três momentos a saber:

- Abordagens Históricas de conceitos educacionais relacionados à temática prisional que possam esclarecer contextos e ocorrências para auxiliar a assimilação, pela equipe executora, de características internas e externas de conceitos fundamentais para a realização das atividades no projeto;
- Problemas Desencadeadores de situações emergentes do cotidiano no decurso do projeto, qual seja, as necessidades advindas da relação da equipe executora e os alunos;
- Sínteses Coletivas dos estudos que reportem à possibilidade de elaboração de planos de ensino das disciplinas e atividades específicas adequadas ao curso privilegiando-se situações-problema a serem aplicadas.

Tais dinâmicas de formação/capacitação são pautadas pelo tratamento colaborativo nos alinhamentos dos trabalhos e decisões da equipe e estão vinculadas à proposta de estudos coletivos que especificamente visam o desenvolvimento profissional da equipe, a construção de atividades de várias naturezas no projeto com tratamento de situações problemas, privilegiando o caráter aplicativo dos conteúdos desenvolvidos. Vale ressaltar que além dos encontros de capacitação previstos nesse Plano de Trabalho, a equipe do projeto também participará de a participação nas reuniões bimestrais propostas pela DICAP/SENAPPEN e na construção dos relatórios das atividades desenvolvidas.

Fase 2 - Execução de aulas "teóricas" e de "práticas introdutórias" – 5 meses com carga horária de 20 horas/semana

Considerando que o perfil do estudante egresso do curso FIC em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão, na modalidade presencial, deve demonstrar avanços na aquisição de seus conhecimentos básicos, estando preparado para dar continuidade aos seus estudos. Do ponto de vista da qualificação profissional, deve estar qualificado para atuar nas atividades relativas à área do curso para que possa desempenhar, com autonomia, suas atribuições, com possibilidades de (re)inserção positiva no mundo trabalho.

Dessa forma, ao concluir a sua qualificação profissional, o egresso do curso FIC em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão deve demonstrar um perfil profissional capaz de:

- Realizar instalação e manutenção elétrica predial de baixa tensão, de acordo com as normas e procedimentos técnicos;
- Atuar com respeito às normas básicas de segurança do trabalho e respeito ao meio ambiente;

Além das habilidades específicas da formação técnico-científica e qualificação profissional, o curso deve contemplar uma ampla formação cultural e humanística, preparando o profissional para que tenha:

- Autonomia intelectual que o capacite a desenvolver uma visão histórico-social necessária ao exercício de sua profissão, como um profissional crítico, criativo e ético, capaz de compreender e intervir na

realidade e transforma-la;

- Capacidade para estabelecer relações solidárias, cooperativas e coletivas;
- Capacidade de produzir, sistematizar e socializar conhecimentos e tecnologias;
- Capacidade para compreender as necessidades dos grupos sociais e comunidades com relação a problemas socioeconômicos, culturais, políticos e organizativos, de forma a utilizar racionalmente os recursos disponíveis, além de se preocupar em conservar o equilíbrio do ambiente;
- Constante desenvolvimento profissional que lhe possibilite exercer uma prática de formação continuada e empreender inovações na sua área de atuação;
- Adotar atitude ética no trabalho e no convívio social, compreendendo os processos de socialização humana em âmbito coletivo e percebendo-se como agente social que intervém na realidade;
- Saber trabalhar em equipe; e ter iniciativa, criatividade e responsabilidade.

Para alcançar tal formação técnica, a capacitação dos alunos será realizada nas dependências da Escola Técnica de Saúde e da FEELT da Universidade Federal de Uberlândia em dois turnos de ensino diário (matutino e vespertino) e terá duração de 5 meses com carga horária relativa aos conteúdos de 400 horas distribuídas, em 20 semanas de atividades em um curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão.

A capacitação das pessoas egressas do sistema prisional e familiares se dará em três frentes: técnica, empreendedora e psicossocial. Espera-se, que, após o curso inicial o aluno esteja apto a definir seu itinerário profissional conforme seu interesse e de acordo com as oportunidades do mundo do trabalho da região de oferta do curso. A estrutura do

projeto possibilita a inserção no mundo do trabalho: trabalho com carteira assinada ou autônomo (autogestão). Faz parte da capacitação a ação empreendedora e psicossocial que se dará concomitante ao desenvolvimento do conteúdo técnico e serão abordados os seguintes temas: tópicos em linguagem; tópicos em matemática; empreendedorismo e inovação tópicos saúde e esporte; projeto de vida; uso estratégico das tecnologias e tópicos específicos em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão.

Nessa fase as aulas teóricas e práticas serão ministradas nas dependências da UFU por meio de aulas presenciais, expositivas e dialogadas, práticas laboratoriais e projetos individuais e em grupos.

Será realizado aula inaugural com a presença da equipe executora na qual será apresentado o itinerário formativo com os conteúdos relativos ao curso bem como a metodologia que será empregada. Ademais, serão apresentados também as atividades de "práticas avançadas" e do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva que favorecerão não somente o aprendizado técnico, mas também a reinserção social dos alunos.

Para o desenvolvimento metodológico de ensino será levada em consideração a articulação intrínseca do ensino com a pesquisa e com a extensão, por isso, existe nesse projeto uma preocupação com a contextualização dos conteúdos a serem ensinados, suas articulações, o rigor teórico e as referências. Os métodos pedagógicos e as práticas de ensino terão em conta o aluno como centro do processo educacional e sujeito ativo de sua própria aprendizagem, propondo situações de ensino e de aprendizagem que sejam mais eficazes no alcance dos objetivos específicos de cada base tecnológica, ou seja, definindo criteriosamente as experiências que o aluno precisa realizar para aprender e imprimir sentido à sua formação exercitando habilidades e a capacidade de pensar por si mesmo.

Dessa forma, as metodologias de ensino passarão por técnicas de ensino que promovam discussões científicas acerca do conteúdo proposto que fundamenta o aprendizado, como:

- Aula expositiva dialogada;
- Gincanas e dramatizações;
- Estudo de casos e solução de problemas;

- Brainstorming;
- Portfólios;
- Círculo de estudos;
- Estudos dirigido em grupo;
- Júri pedagógico;
- Dinâmica em grupo.

Além disso, contará também com aulas práticas demonstrativas em laboratório para propiciar aos alunos o experimento das técnicas – aplicação prática do conteúdo teórico, bem como com estágios supervisionados e atividades complementares, inserindo o aluno no contexto dos processos de trabalho e suas relações. O curso será realizado em sala de aula (teoria) e ambiente laboratorial (práticas), usando recursos didáticos como lousa e pincel, datashow/lousa digital, bancadas didáticas, ferramentas e instrumentos necessários para a formação em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão. O curso utilizará materiais didático-pedagógicos do acervo da Universidade Federal de Uberlândia, bem como, apostilas de estudo desenvolvidas pelo corpo docente do curso.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacional da Educação Profissional de Nível Técnico, o núcleo de organização curricular deve estar pautado no processo de produção do trabalho caracterizado pelas atribuições, etapas significativas ou funções abrangentes que o compõe, bem como as atividades mais específicas, as subfunções, geradores de produtos definidos dentro desses processos produtivos.

Fase 3 - Realização de atividades "práticas avançadas" – 3 meses com carga horária mínima de 20 horas/semana

Nessa fase será realizada o fomento e execução do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva para a incubação de novos negócios e acesso ao mercado de trabalho. Trata-se da construção de um Núcleo focado no público do Projeto Alvorada para a execução das aulas práticas no âmbito da formação técnica somado às ações que irão proporcionar condições adequadas para a criação, implementação e consolidação de empreendimentos inovadores, possibilitando a geração de renda, via atividades autônomas e/ou de economia solidária. Inclui também a preparação e o desenvolvimento de competências e habilidades visando a inserção no mercado de trabalho, via emprego, para aqueles desejarem.

O Núcleo contará com insumos e espaço dos parceiros do projeto e será organizado e composto por profissionais com formação técnica alinhada ao curso de Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão e aptos a realizar o desenvolvimento profissional dos participantes, de maneira a contribuir diretamente para a formação técnica e apoio para inserção no mercado de trabalho formal e/ou na estruturação da prestação de serviços.

O papel do Núcleo no âmbito do Projeto Alvorada - Ciclo 2 é de integrar a formação teórica, apresentado conteúdos complementares à formação técnica e humana realizada. Considerando a dificuldade enfrentada por pessoas egressas para acessar e permanecer no mercado de trabalho, a equipe do Núcleo apoiada pelos mediadores terá como objetivos norteadores a conexões com empresas, serviços públicos e organizações para criar e favorecer oportunidades para os participantes do Projeto Alvorada.

Ainda nesta fase, serão realizadas atividades de estágio profissional ou atividades de autogestão, entre o 6º até 8º mês da execução do curso, com duração de 1 mês com carga horária de 20 horas/semana, totalizando 80 horas. Tais atividades extraclasse serão impulsionadas e acompanhadas pela equipe executora do projeto, principalmente pelo Núcleo de Inclusão Social e Produtiva e permitirá aos alunos aliar a teoria e a prática, assim como a inserção no mercado de trabalho de acordo com suas características, desejos e oportunidades.

Durante a execução do Projeto Alvorada será realizada mentoria de forma continuada durante todo período letivo, de modo a contribuir para superação dos desafios para inclusão produtiva, para os estímulos e desenvolvimento de talentos e habilidades. Serão selecionados 05 (cinco) mentores para uma turma 30 alunos, sendo um mentor responsável por acompanhar 06 (seis) alunos, com vistas a

ofertar acompanhamento próximo e personalizado.

Cada participante terá um mentor que irá auxiliá-lo nas suas demandas relativas as questões técnicas, operacionais e psicossociais. A mentoria será realizada por um profissional selecionado pelo projeto, que irá acompanhar e viabilizar a permanência do aluno na etapa de incubação. No decorrer desta etapa, o aluno poderá:

- a) participar dos programas de estágio nas empresas parceiras. Neste caso, o aluno será acompanhado pelo seu mentor que, também será supervisor de estágio;
- b) ser acompanhado pelo seu mentor na autogestão. Neste caso, dependendo da vocação do aluno, este poderá optar por se tornar um prestador de serviços autônomos, sendo que seu mentor irá acompanhá-lo nas etapas de entrada no mundo do trabalho, de forma a promover auxílio nas suas dificuldades técnicas e operacionais;
- c) se associar a cooperativa de serviços. Caso haja interesse do aluno em participar de cooperativas, será oportunizado, juntamente com acompanhamento do mentor e demais instituições locais que possam contribuir com tal mobilização;
- d) participar das atividades promovidas pelo campus de forma geral.

A mentoria é uma ação do projeto que oferece aos estudantes a oportunidade de discussão e orientação sobre problemas ou dúvidas surgidas durante sua vivência escolar e decorrente dela. O objetivo é oferecer condições para um processo de formação segundo a construção de uma proposta mais humanizada de relação com o estudante. Além disso, a mentoria visa primordialmente a inserção e permanência dos alunos no mundo do trabalho por meio de auxílio em demandas relativas à questões técnicas, operacionais e psicossociais.

A condução da mentoria será desempenhada pelo mentor que será selecionado segundo perfil específico para acompanhar e viabilizar a permanência do aluno no curso e no estágio, descrevemos a seguir algumas características gerais e que fundamentam o trabalho do mentor.

1. Fazer o acolhimento, a orientação e dar retaguarda de apoio aos alunos ambientação e orientações, acolhimento dos mentorados, formação de vínculos e relacionamento interpessoal, história de vida e suporte familiar.
2. Realizar debates sobre/no/com o universo do mundo do trabalho para favorecer a interação e a produção de significados cognitivos e afetivos através do diálogo na convivência no âmbito da mentoria. A saída para o mundo do trabalho poderá ser realizada de duas maneiras:

#### A) estágio em empresas

O estágio estará submetido às normas vigentes da ESTES/UFU, nesse caso o mentor tem como atividades específicas à essa modalidade:

1. Participar dos programas de estágio nas empresas. O aluno será acompanhado pelo seu mentor que, neste caso, será supervisor de estágio.
2. Auxiliar junto às coordenações nas articulações com empresas, de modo a ampliar a oportunidade de estágios e, posteriormente, as chances de contratação dos alunos.

#### B) Empreendedorismo e/ou autogestão

Dependendo da vocação do aluno, este poderá optar por se tornar um prestador de serviços autônomos. Neste caso, o seu mentor irá acompanhá-lo e supervisionar as atividades desenvolvidas e também o auxiliará nas suas dificuldades técnicas e operacionais. Para isso, serão incluídos encontros regulares para acompanhamento do progresso no seu negócio. Nesses encontros os mentores debaterão as dificuldades técnicas, operacionais e sociais, quando cabível com o objetivo de que os alunos encaminhem ações exitosas nos negócios que projetaram. Caberá ao mentor auxiliar os alunos nas



métricas e cronogramas para as atividades de gestão e operação do negócio do aluno em curso. Tais ações serão registradas em documentos internos para relatório final do mesmo.

Em relação à atenção aos estudantes, estes contarão com várias ações de apoio de todos envolvidos. Da unidade ofertante (UFU/ESTES) terá apoio com ações psicossociais e pedagógicas de modo a viabilizar a máxima permanência e êxito dos estudantes, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais (SSP-MG) com acompanhamento dos egressos e dos familiares participantes, procurando inseri-los no contexto, a fim de fortalecer o sucesso do projeto, da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais para verificação de possíveis demandas através de atendimento individualizado e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC), o apoio institucional na sensibilização relacionada a implementação do projeto e possíveis demandas.

Acerca da avaliação estudante durante o projeto, considera-se que tal etapa é parte do processo ensino/aprendizagem e será realizada de forma contínua, cumulativa e evolutiva em direção ao objetivo proposto em consonância com a LDB Nº 9394/96 e com enfoque nos critérios de avaliação norteados pela portaria 120/2009. A avaliação assume um papel diagnosticador da aprendizagem e, mediante um retorno, professores e alunos acompanham a evolução da aprendizagem, podendo ocorrer por meio de:

- Observação sistemática dos alunos nos aspectos cognitivo e afetivo;
- Observação do processo de formação (pontualidade, responsabilidade, interesse, organização, higiene ambiental, relacionamento aluno/professor, relacionamento aluno/paciente, relacionamento aluno/aluno, participação, pontualidade dos trabalhos, uso de equipamento de proteção, trabalho em equipe e frequência);
- Auto avaliação;
- Análise das produções individuais e coletivas dos alunos;

O resultado será expresso em notas de 0 (zero) a 100 (cem), sendo o aproveitamento mínimo de 60 e 75% de frequência.

Já a avaliação do curso será realizada da seguinte forma:

- Pelos Alunos: Aplicação de questionário de satisfação cujo resultado será incluído no relatório final da ação;
- Pela Equipe executora: Ao final do curso, além dos diários de classe contendo detalhamento pormenorizado das ações educativas, será elaborado relatório final da ação contendo detalhes da sua execução com os avanços e readequações julgadas necessárias.
- Pelo SENAPPEN: de acordo com os indicadores propostos por esse órgão.

Acerca da certificação, fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, o aluno que concluir o curso com a frequência e aproveitamento mínimos exigidos. A matriz curricular do curso FIC em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão - inclusão social e produtiva de egressos do sistema prisional, na modalidade presencial com carga horária total de 720 horas. Ao final do projeto, será realizada cerimônia de certificação em ato oficial, público e solene em que se celebra a concessão de título obtido pelo estudante por haver integralizado o currículo do curso.

Para a execução do Projeto Alvorada, a equipe deverá ser composta pelos profissionais listados abaixo.

a) Docentes - professores aptos a ministrar aulas teóricas e práticas, a participar de atividades pedagógicas e de formação.

As principais atividades docentes incluirão:

- Reuniões de capacitação prévias sobre a temática base do curso;
- Ministras aulas;
- Dar suporte aos discentes quando solicitado pela equipe de mentoria;
- Reuniões semanais com duração de 2 horas;
- Preencher o diário de classe;
- Ao final da disciplina o docente deverá enviar relatório contendo as principais atividades realizadas durante a curso.

Quantidade: 7 (sete) docentes

b) Mentores - profissionais qualificados a realizar acompanhamento pedagógico dos alunos com o intuito de facilitar e favorecer o aprendizado (teórico e prático).

As principais atividades do mentor incluirão:

- Reuniões de capacitação prévias sobre a temática base do curso;
- Encontros com alunos de 2 horas semanais na relação de 1 mentor para 6 alunos com vistas a ofertar acompanhamento próximo e personalizado;
- Reuniões semanais com duração de 2 horas;
- Elaborar relatórios semanais de acompanhamento das ações de formação técnica, práticas avançadas e estágio dos mentorados.

Quantidade: 5 (cinco) mentores

c) Coordenador administrativo - profissional responsável pela gestão financeira do Projeto;

O Coordenador Administrativo terá participação com as principais atividades:

- Coordenar as demandas organizacionais;
- Coordenar a organização estrutural e administrativa junto aos espaços de onde ocorrerá o curso;
- Coordenação da gestão financeira do projeto;
- Coordenar em conjunto com o coordenador pedagógico as atividades junto as instituições parceiras.

Quantidade: 1 (um) coordenador administrativo

d) Coordenador pedagógico - profissional responsável pela coordenação da equipe, organização pedagógica do curso, das demandas dos alunos e pelas tratativas junto à rede parceira;

O Coordenador Pedagógico terá participação com as principais atividades:

- Coordenar as reuniões pedagógicas;
- Coordenar a formação da equipe executiva do projeto (professores, mentores);
- Coordenar a formação da equipe executiva do projeto;
- Coordenar a organização pedagógica do curso e demandas dos alunos em questões educacionais e sociais;
- Coordenar a organização da mentoria e demandas dos alunos em questões educacionais e sociais;
- Coordenar em conjunto com o coordenador administrativo as atividades junto as instituições parceiras.

Quantidade: 1 (um) coordenador pedagógico

e) Gestor do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva - profissional responsável, em colaboração com os demais coordenadores, pela implantação e implementação do Núcleo, bem como pela captação e negociação de oportunidades de trabalho e geração de renda para o público beneficiário;

O Gestor do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva terá participação com as principais atividades:

- Captar e negociar oportunidades de estágio com as empresas;
- Captar e negociar oportunidades de estágio junto à órgãos públicos e ONGs;
- Reuniões semanais com duração de 2 horas;
- Acompanhamento dos alunos durante práticas avançadas e estágio supervisionado;
- Elaborar relatórios semanais de acompanhamento das ações desenvolvidas;

Quantidade: 1 (um) gestor do núcleo de inclusão social e produtiva

Além desses profissionais, o curso ainda contará com profissionais da administração, da área financeira e estagiários para auxílio da execução das atividades fins no âmbito administrativo e financeiro.

A instituição proponente realizará a indicação do Coordenadores Administrativo e Pedagógico, considerando a necessidade da atuação de profissionais que detenham conhecimento das rotinas e procedimentos da ESTES/UFU e com experiência prévia na área de formação profissional de egressos do sistema prisional, facilitando os processos internos e garantindo a qualidade na execução do projeto. Os demais profissionais - docentes, mentores, gestor de Núcleo de Inclusão Social e Produtiva serão selecionados por meio de edital de chamamento conduzido pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia atendendo as normativas locais.

## Parcerias

A Escola Técnica de Saúde (ESTES/UFU), sede do projeto, estabelecerá, obrigatoriamente, parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais (SSP-MG), bem como com a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Durante a capacitação serão oferecidos serviços de consultoria jurídica por meio da Escritório de Assessoria Jurídica Popular – ESAJUP da UFU para interlocução junto às defensorias estadual e federal, caso necessário. Outras parcerias serão realizadas com Ministério Público do Trabalho, Prefeitura Municipal de Uberlândia, Secretaria Estadual do Trabalho, Pastorais Carcerárias e Organizações não Governamentais, com o Sistema Nacional de Emprego/SINE Uberlândia e com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais/SEBRAE e com empresas do setor privado na área de formação do curso.

## **Classificação**

Sem Classificação

## **Metas / Ações**

Meta 1:

- 1.1. Capacitação inicial e mensal da equipe executora, ações de alinhamento com os parceiros e seleção dos alunos;
- 1.2 Execução de aulas "teóricas" e de "práticas introdutórias";
- 1.3 Realização de atividades "práticas avançadas" por meio do fomento execução do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva para a incubação de novos negócios e acesso ao mercado de trabalho.

Meta 2:

- 2.1 Realizar a prospecção de vagas de estágio, programas de cotas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma alinhada com as características, habilidades e aspirações pessoais.

Meta 3:

- 3.1 Atividades extraclasse que serão impulsionadas e acompanhadas pela Instituição de Ensino que permitirão aos alunos aliar a teoria e a prática, bem como inserir no mercado de trabalho.

## **Avaliação do Projeto**

A avaliação do projeto será realizada de maneira analítica e processual, isto é, se dará durante o desenvolvimento das atividades do projeto e ao longo do tempo. As estratégias de avaliação da equipe e das ações serão materializadas nos encontros de planejamento e de aprofundamento teórico conceitual, durante as atividades planejadas. Esse formato de avaliação cria mecanismos para saber como o projeto está se desenvolvendo, o que está saindo como planejado ou não e será acompanhada pelos indicadores e metas estabelecidos.

A avaliação considerará os seguintes indicadores:

Indicador 1: Alunos qualificados para o mundo do trabalho

Quantidade de pessoas participantes do projeto aprovadas na fase de capacitação, cuja participação alcançou a frequência mínima necessária para as atividades ofertadas. Unidade de Medida: Percentual (%)

Indicador 2: Oportunidades de inclusão no mundo do trabalho ofertadas

Quantidade de oportunidades para inserção no mundo do trabalho disponibilizadas para os participantes do projeto, seja por meio de vagas de estágio, programas de cotas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma alinhada com suas características, habilidades e aspirações pessoais. Unidade de Medida: Relação entre o número de vagas de estágio ofertadas aos alunos na etapa de incubação dividido pelo número total de participantes matriculados.

Indicador 3: Alunos inseridos e acompanhados no mundo do trabalho

Quantidade de pessoas participantes do projeto que, no decorrer da fase de incubação, concretizaram a inserção no mundo do trabalho, seja por meio de vagas de estágio, programas de cotas, atividades autônomas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma compatível as suas características, habilidades e aspirações pessoais. Unidade de Medida: Percentual (%)

Indicador 4: Índice de evasão

Quantidade de alunos matriculadas no projeto que não participaram integralmente das atividades previstas nas etapas de capacitação e incubação em relação a quantidade de pessoas matriculadas. Unidade de Medida: Percentual (%)

### **Público Participante**

**Direto** 60

### **Público Almejado**

O público-alvo do Projeto Alvorada são pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares, totalizando 30 vagas. A seleção dos discentes ocorrerá em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais (SSP-MG), especificamente o Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional (PrEsp) do município de Uberlândia (MG) em conjunto com a Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia considerando os seguintes critérios: (i) ser pessoa egressa do sistema prisional ou familiar de egresso do sistema prisional; (ii) ter formação mínima referente ao Ensino fundamental 2 incompleto; (iii) residir em Uberlândia (MG) e (iv) declarar interesse e comprometimento com as atividades propostas no projeto.

De acordo com informações do Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional (PrEsp), cerca de 1500 egressos do sistema prisional cadastrados no programa em Uberlândia (MG) e a seleção ocorrerá em parceria com a equipe técnica do PrEsp, a qual é composta por Analistas Sociais com formação em Direito, Psicologia e Serviço Social por meio de entrevistas, nas quais o roteiro e modelo de formulário fornecidos por esta DICAP/SENAPPEN.

O processo de seleção será pautado pela perspectiva da inclusão e reintegração social, sem qualquer perspectiva ou prática discriminatória e será observado a proporcionalidade de 80% pessoas egressas do sistema prisional e 20% de familiares de egresso do sistema prisional.

**Local de Realização** Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia

**CEP** -

### **Parceiros Internos**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura PROEXC/UFU  
Pró-Reitoria de Graduação PROGRAD/UFU  
Reitoria/UFU  
Fundação de Apoio Universitário - FAU

### **Parceiros Externos**

Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN)  
Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais (SSP-MG)  
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação/SETEC/MEC  
Ministério Público de Minas Gerais  
Prefeitura Municipal de Uberlândia  
Secretaria Estadual do Trabalho de Minas Gerais

### **Cronograma de Execução**

Janeiro/Fevereiro de 2025: processo seletivo dos alunos e equipe e capacitação da equipe.  
Março a Julho de 2025: aulas presenciais  
Agosto, setembro e outubro de 2025: incubação/estágio  
Novembro e Dezembro 2025: Produção de relatórios e material de divulgação  
Janeiro/Fevereiro de 2026: prestação de contas do Projeto

### **Referências**

1. Federal Register. The Daily Journal of the United States Government. Annual Determination of Average Cost of Incarceration. Disponível em: <https://www.federalregister.gov/documents/2016/07/19/2016-17040/annual-determination-of-average-cost-of-incarceration>. Acesso em 11/11/2023.
2. Rolin, M. Prisão e ideologia: limites e possibilidades para a reforma prisional no Brasil. Site do Curso de Direito da UFSM. Santa Maria-RS. Disponível em: <http://www.ufsm.br/direito/artigos/execucao-penal/prisao-ideologia.htm>. Acesso em: 11/11/2018.
3. Conselho Nacional de Justiça. <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/83819-carmenlucia-diz-que-presos>

custa-13-vezes-mais-do-que-um-estudante-no-brasil. Acesso em: 11/11/2023.

4. Souza RL, Silveira AM. Mito da ressocialização: programas destinados a egressos do sistema prisional. *SER Social*, Brasília, 17(36), 163-188, 2015.
5. Andrews DA, Bonta J. Rehabilitating criminal justice policy and practice. *Psychology, Public Policy, and Law*. 2010;16(1): 39 –55.
6. Andrews DA, Bonta J, Wormith JS. The Risk-Need-Responsivity (RNR) Model: Does Adding the Good Lives Model Contribute to Effective Crime Prevention? *Criminal Justice and Behavior*. 2011. 38(7): 735-755.
7. Daniela Vargas Gomes. DISSERTAÇÃO: Instrumentos de Avaliação no Contexto Prisional: O Recluso Condenado. (Doutoramento), 2015. Lisboa. Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. Escola de Psicologia e Ciências da Vida.
8. Newton D, Day A, Giles M, Wodak J, Graffam J, Baldry B. The Impact of Vocational Education and Training Programs on Recidivism: A Systematic Review of Current Experimental Evidence. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*. 2016. 60(9):1-21.
9. Nally JM, Lockwood S, Ho T, Knutson K. Post-Release Recidivism and Employment among Different Types of Released Offenders: A 5-Year follow-up Study in the United States. *International Journal of Criminal Justice Sciences*. 2014. 9 (1):16–34.
10. Fitzgerald EJ, Chronister KM, Forrest L, Brown L. OPTIONS for Preparing Inmates for Community Reentry: An Employment Preparation Intervention. *The Counseling Psychologist*. 2012. 41(7): 990-1010.
11. Sonfield M, Lussier R, Barbato R. The entrepreneurial aptitude of prison inmates and the potential benefit of self-employment training program. *Academy of Entrepreneurship Journal*. 2001. 7(2): 85-94.
12. Berg MT, Huebner BM. Reentry and the Ties that Bind: An Examination of Social Ties, Employment, and Recidivism. *Justice Quarterly*. 2011. 28(2): 382-410.
13. Sherry DGE, Nicholson M. Recreation or rehabilitation? Managing sport for development programs with prison populations. *Sport Management Review*. 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1016/j.smr.2014.07.005>. Acesso em: 11/11/2018.
14. Lattimore PK, Visher CA. The Impact of Prison Reentry Services on Short-Term Outcomes: Evidence From a Multisite Evaluation. *Evaluation Review*. 2013. 37(3-4): 274-313.
15. Walmsley R. (2015). *World Prison Population List (Eleventh Edition)*, London: International Centre for Prison Studies. Disponível em: [http://prisonstudies.org/sites/default/files/resources/downloads/world\\_prison\\_population\\_list\\_11th\\_edition\\_0.pdf](http://prisonstudies.org/sites/default/files/resources/downloads/world_prison_population_list_11th_edition_0.pdf). Acesso em: 11/11/2018.
16. Dias S, Oliveira LJ. A reinserção social através do trabalho: Responsabilidade empresarial no resgate da dignidade da pessoa humana. *Revista Jurídica Cesumar*. 2014; 14(1);143-169.
17. Santos MA. A precarização da educação no sistema penitenciário brasileiro sob o prisma da ressocialização dos presos. *Educação: Saberes e práticas*, 3(1), 2014.
18. Melo KMA, Leite RV. Sistema penitenciário: Obstáculos à reintegração social do egresso. *Revista Dat@venia*, 8(11), 66-85, 2015.
19. Secretaria de Administração Penitenciária do estado de São Paulo. Relatório de Ações. Disponível em: [http://www.reintegracaosocial.sp.gov.br/relatorio\\_acoes.php](http://www.reintegracaosocial.sp.gov.br/relatorio_acoes.php). São Paulo: SAP, 2016. Acesso em: 11/11/2018.
20. Sistema Integrado de Informações Penitenciárias do Departamento Nacional Penitenciário. A diferença de 100% se deve à escolarização não declarada e a inconsistência entre prisões federais e estaduais. Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2009.
21. Baldry E, McDonnell D, Maplestone P, Peeters M. Ex-Prisoners, Homelessness and the State in

- Australia. The Australian And New Zealand Journal Of Criminology. 2006; 39(1): 1-14.
22. Durlauf SN, Nagin DS. Imprisonment and crime Can both be reduced? Criminology & Public Policy. 2011;10(1): 13-54.
23. Hagan J, Foster H. Intergenerational Educational Effects of Mass Imprisonment in America. Sociology of Education. 2012; 85(3): 259–286.
24. Souza RL, Silveira AM. Mito da ressocialização: programas destinados a egressos do sistema prisional. SER Social. 2015; 17(36): 163-188.
25. Andrade US, Ferreira FF. Crise no sistema penitenciário brasileiro: capitalismo, desigualdade social e prisão. Revista Psicologia, Diversidade e Saúde, Salvador. 2014;2(1): 24-38.
26. Giguere R, Dundes L. Help Wanted: A Survey of Employer Concerns About Hiring Ex-convicts. Criminal Justice Policy Review. 2002;13(4); 396-408.
27. Pires AAC, Gatti TH. A reinserção social e os egressos do sistema prisional por meio de políticas públicas, da educação, do trabalho e da comunidade. Inclusão Social. 2006;1(2): 58-65.
28. Melo KMA, Leite RV. Sistema penitenciário: Obstáculos à reintegração social do egresso. Revista Dat@venia, 8(11), 66-85, 2015.
29. Lopez F, Bourdieu TP, Goffman. Um ensaio sobre pontos comuns e as fissuras que unem e separam ambos os autores a partir da perspectiva do primeiro. Disponível em: <http://www.revispsi.uerj.br/v9n2/artigos/pdf/v9n2a09.pdf>. Acesso em: 11/11/2018.
30. Brown C. Vocational Psychology and Ex-Offenders' Reintegration: A Call for Action. Journal of Career Assessment, 19(3), 333-342, 2011.
31. Bouffard JA, Mackenzie DL, Hickman LJ. Effectiveness of Vocational Education and Employment Programs for Adult Offenders: A Methodology-Based Analysis of the Literature. Journal of Offender Rehabilitation. 2000. 31(1), 1-41
32. Oliveira, V, Ribeiro, L. REINCIDÊNCIA E REENTRADA NA PRISÃO NO BRASIL: o que estudos dizem sobre os fatores que contribuem para essa trajetória. INSTITUTO IGARAPÉ, ARTIGO ESTRATÉGICO 56, 2022.
33. Brasil. “Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional”. Lei 9.394/96 e Decreto 2.208/1997. Cadernos de Educação. 2ªed. Brasília-DF, março 1997. nº3, a. II.
34. Brasil, Ministério da Educação. Educação Profissional: referências curriculares nacionais da educação, profissional de nível técnico – área profissional/introdução. Brasília: MEC, 2000.
35. Brasil, Ministério da Educação. Guia do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) de Cursos de Formação Inicial e Continuada. Disponível em: [www.pronatec.mec.gov.br](http://www.pronatec.mec.gov.br) > Acesso em 07/09/2012.
36. Brasil, Ministério da Educação. Educação Profissional: referenciais curriculares nacionais da educação, profissional de nível técnico – área profissional/saúde. Brasília: MEC, 2000.
37. Brasil, Ministério da Educação. Educação Profissional: legislação básica. 5ª ed. Brasília: MEC, 2001.
38. Brasil, Pró-Reitoria de Graduação. Diretoria de Ensino. Orientações Gerais para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação. Uberlândia: UFU, 2005.

## 5. Equipe de Trabalho

### 5.1. Coordenador(a) Responsável

#### Nome

CAMILA NONATO JUNQUEIRA

**E-mail institucional**      [camilajunqueira@ufu.br](mailto:camilajunqueira@ufu.br)

CAMILA NONATO JUNQUEIRA

camilajunqueira@ufu.br

**Endereço** Prof. José Inácio de Souza S/N - Campus Umuarama

**Telefone** (34) 8822-0451

**Unidade** Escola Técnica de Saúde

**Sub-Unidade** Escola Técnica de Saúde

**Categoria** Magistério Superior, 1 e 2 graus

**Total de horas de atuação na atividade** 1120

**Atribuições**

- Coordenar as reuniões pedagógicas;
- Coordenar a formação da equipe executiva do projeto (professores, tutores);
- Coordenar a formação da equipe executiva do projeto;
- Coordenar a organização pedagógica do curso e demandas dos alunos em questões educacionais e sociais;
- Coordenar a organização de tutoria e demandas dos alunos em questões educacionais e sociais;
- Coordenar em conjunto com o coordenador administrativo as atividades junto as instituições parceiras.

**Regime de Trabalho** Dedicção Exclusiva **Titulação Acadêmica** Doutor

**Área de Atuação** PROFESSOR DE 1 E 2 GRAUS

**5.2. Demais Participantes da Equipe de Trabalho**

**Nome**

DOUGLAS QUEIROZ SANTOS

**Forma de Participação** Coordenador(a)

**Caracterização da Função**

- Coordenar as demandas organizacionais;
- Coordenar a organização estrutural e administrativa junto aos espaços de onde ocorrerá o curso;
- Coordenação da gestão financeira do projeto;
- Coordenar em conjunto com o coordenador pedagógico as atividades junto as instituições parceiras.

**Segmento** Docente

**Unidade** ESTES - Escola Técnica de Saúde

**Sub-Unidade** ESTES - Escola Técnica de Saúde

**Titulação** Doutor

**Categoria** Magistério Superior, 1 e 2 graus

**E-mail institucional** douglas@ufu.br

**Total de horas de atuação na atividade** 1120

**6. Orçamento Previsto**



**Fonte de Recursos**

UFU e Recursos Externos - Atividade mantida através da parceria da UFU com outras instituições (preencher o valor sob a responsabilidade cada parceiro e o valor total).

**Órgão Executor**

Fundação de Apoio: FAU

**6.1. Rubricas de Gastos**

<b>Bolsa de Extensão</b>					
<b>Ent. Gest.</b>	<b>Ent. Fin.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Custo</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Custo</b>
FAU	SENAPPEN	Bolsa dos docentes	R\$ 1,428.58	56	R\$ 80,000.48
FAU	SENAPPEN	Bolsa dos mentores	R\$ 1,200.00	55	R\$ 66,000.00
FAU	SENAPPEN	Bolsa dos coordenadores	R\$ 2,800.00	22	R\$ 61,600.00
FAU	SENAPPEN	Bolsa para gestor do Núcleo	R\$ 1,900.00	11	R\$ 20,900.00
FAU	SENAPPEN	Bolsa da equipe administrativa	R\$ 1,350.00	22	R\$ 29,700.00
<b>Material de Consumo</b>					
<b>Ent. Gest.</b>	<b>Ent. Fin.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Custo</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Custo</b>
FAU	SENAPPEN	Recurso para compra de insumos e contratação de serviços para a fase de inclusão social e produtiva, que também deverá ser utilizado para a compra de Kit a ser disponibilizado aos alunos	R\$ 87,000.00	1	R\$ 87,000.00
<b>Despesa Fundacional</b>					
<b>Ent. Gest.</b>	<b>Ent. Fin.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Custo</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Custo</b>
FAU	SENAPPEN	Contratação de Fundação de Apoio	R\$ 61,129.40	1	R\$ 61,129.40
<b>Bolsa de Extensão</b>					
<b>Ent. Gest.</b>	<b>Ent. Fin.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Custo</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Custo</b>
FAU	SENAPPEN	Bolsa dos alunos do curso	R\$ 1,500.00	90	R\$ 135,000.00
FAU	SENAPPEN	Bolsa dos alunos do curso	R\$ 1,000.00	150	R\$ 150,000.00
<b>Despesa Fundacional</b>					
<b>Ent. Gest.</b>	<b>Ent. Fin.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Custo</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Custo</b>
FAU	SENAPPEN	Fundo Institucional correspondente a 3% da despesa de contratação da fundação	R\$ 1,890.60	1	R\$ 1,890.60

**Custo Total Geral:** R\$ 693,220.48

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

***Assinatura do(a) Coordenador(a) Responsável pelo Projeto***

---

***Assinatura do(a) Diretor(a) da Unidade***